



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2023 - DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO N.020/2023	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2023 - DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO Nº 023/2023	4
EXTRATO DE PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 269/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024	6
DECRETO Nº 091/2024.....	7
DECRETO Nº 092/2024.....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024.	10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2022 -DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: João Arthur Construções Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a glosa de 2,08% de meta física a priori prevista, com valor de R\$ 15.605,09 (Quinze mil seiscentos e cinco reais e nove centavos) que é parte integrante da Tomada de Preços n.003/2021.

Santa Tereza do Oeste, 30 de abril de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2023 - DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO N.020/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: HL Manica Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 085/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 020/2023, pelo período 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente termo, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 03 de maio de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2023 - DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Vitae Cursos Profissionalizantes Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 098/2023 previsto na Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente Termo, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Aditiva-se ainda, ao contrato, o valor de R\$ 163.296,00 (Cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais), tendo em vista a necessidade de continuidade dos Projetos de Tempo integral nas escolas municipais.

Santa Tereza do Oeste, 02 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 269/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Luz de Prata Construtora de Obras Eireli

OBJETO: O presente aditivo encontra fulcrado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a execução da obra referente ao contrato nº 269/2023, devido ao fato de que o local previsto para execução dos serviços está passando por revitalização dentre outros serviços e, quando forem finalizados, a empresa Luz de Prata Construtora de Obras Elétricas Eireli dará continuidade a execução do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 07 de maio de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para contratação de empresa especializada em locação de sonorização para realização da 16ª Festa da Polenta, sob requisição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor do fornecedor Ana Márcia Kaul - ME devidamente inscrito no CNPJ sob nº 17.778.021/0001-35, pois apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 09 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 091/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

ELIO MARCINIAK, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício 016/2024, oriundo da Secretaria de Tributação dando conta sobre falhas de sincronização no Sistema ocorrido em data de 23/02/2024, acarretando divergência nos dados informativos atinentes a recolhimentos e recebimento de arquivos bancários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DETERMINADA a abertura e instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração dos fatos narrados no Ofício 016/2024, bem como, eventual responsabilidade pela ocorrência dos fatos.

Art. 2º - Para tanto, fica nomeada Comissão Processante responsável pelo procedimento:

- Maria Celoí Ranghetti Quadri – Matrícula 1-97171
- Fernando Silveira – Matrícula 1-75281
- Ana Carla de Araújo – Matrícula 1-118791

§ 1º A servidora Maria Celoí Ranghetti Quadri presidirá a Comissão Processante.

§2º Ficam os servidores nomeados na forma do caput investidos dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal da Administração Municipal, para que possam realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§3º Devem os servidores nomeados atuar observando estritamente o disposto na lei, sobretudo no Título V, Do Processo Administrativo Disciplinar – artigos 123 e seguintes – do Estatuto do Servidor Público de Santa Tereza do Oeste/PR.

§4º A Comissão deverá conduzir o processo administrativo até sua conclusão, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua nomeação.

§5º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 3º O Sistema de Controle Interno do Município deve acompanhar todo o processo, nos termos da Lei Complementar Municipal.

Art. 4º Finda a instrução, o relatório da comissão será remetido à Procuradoria Geral do Município, para parecer.

§ 2º O processo completo, com documentos, defesas, relatórios e parecer da Procuradoria Geral do Município será encaminhado à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Art. 5º Devem os servidores envolvidos nos atos decorrentes deste Decreto observar na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório no decorrer deste PAD, sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste/PR, 09 de maio de 2024

ELIO MARCINIAK
Prefeito Municipal

ALEX GRANDO
Assessor Jurídico Chefe



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 092/2024

Reconduz o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme dispõe na Lei Municipal n.º 1.093/2016 e a Resolução SEED 777, de 18/02/2013.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no usadas atribuições legais, conforme Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1.º - Ficam reconduzidos para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar com as seguintes representações:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mario Franco de Moraes

Suplente: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Angela Aparecida Bergamo

Suplente: Salete Piovesan

- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Maria de Lourdes Savassini Garcias

Suplente: Vera Lucia Hipolito Gonçalves Tochetto

- Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Vilson Batista Moraes

Suplente: Flávia Luana da Costa

Art. 2.º - Este Comitê terá um mandato de dois (02) anos. As funções dos membros do comitê não serão remuneradas.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 054/2022 de 16/05/2022.

Santa Tereza do Oeste/PR, 09 de maio de 2024

ELIO MARCINIAC

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**, inscrita no CNPJ. nº 80.882.095/0001-53, **TORNA PÚBLICO:**

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Data: 23 DE MAIO DE 2024

Horas: 18:30 Horas

Local: AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA – ACIST.

Tema: Código de Posturas e Lei do Plano Diretor

Endereço: Rua Internacional, 1391, em frente ao Posto de Saúde João Molitor Filho, nesta cidade

CONFERÊNCIA DA CIDADE

Data: 23 DE MAIO DE 2024

Horas: 18:30 Horas

Local: AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA – ACIST.

Tema: O Papel do Conselho Municipal da Cidade

Endereço: Rua Internacional, 1391, em frente ao Posto de Saúde João Molitor Filho, nesta cidade

A Audiência Pública será realizada de forma híbrida (presencial e online) simultaneamente, através do seguinte endereço:

- Presencial: Auditório da Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza – ACIST. Rua Internacional. 1391 – Em frente ao posto de Saúde João Molitor Filho.

Online através do link:

Pref Santa Tereza

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 08 de maio de 2024

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02450 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2022 -DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Baú e Dorl Ltda – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato n.119/2022 (Pregão SRP n.034/2022) por um período de 12 meses contados da assinatura deste Termo.

Santa Tereza do Oeste, 07 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)